



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

**Contratante:** MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)  
**Contratada:** SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. (CNPJ 10.445.514/0001-04)  
**Objeto Contratual:** Contratação de serviços comuns de acesso a periódicos digitais (jornais e revistas), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Com amparo no inciso I, do artigo 136, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste de preços ao Contrato Administrativo nº 12/2024, com base na na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativamente ao mês de outubro/2024.
2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 11363/2025/MGI - SEI 49348045), o contrato terá seus valores reajustados em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), passando o valor total de contratação para R\$ 105.369,00 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais), conforme detalhamento contido na tabela abaixo e no Anexo I deste Termo:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                                           | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|----------------|
| 2     | Serviço de acesso à periódicos de jornais e revistas pelos órgãos citados na relação 2. | 4243   | Serviço/Mês       | 12         | R\$ 8.780,75   | R\$ 105.369,00 |
| TOTAL |                                                                                         |        |                   |            |                | R\$ 105.369,00 |

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 09/11/2024.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados nas Notas de Empenho 2024NE000553, 2024NE000789, 2025NE000178 e 2025NE000598.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a Contratada.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS  
Diretora de Administração e Logística  
Substituta

Anexo I ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 12/2024

| Periódicos            | Valor Unitário Anual (R\$) | Quantidade | Valor Total (R\$) |
|-----------------------|----------------------------|------------|-------------------|
| Correio Braziliense   | 150,85                     | 60         | 9.051,00          |
| Folha de São Paulo    | 155,88                     | 60         | 9.352,80          |
| O Estado de São Paulo | 157,14                     | 60         | 9.428,40          |
| O Globo               | 150,85                     | 60         | 9.051,00          |
| Valor Econômico       | 175,99                     | 60         | 10.559,40         |
| Veja                  | 150,85                     | 60         | 9.051,00          |
| Istoé                 | 160,91                     | 60         | 9.654,60          |
| Cruzoé                | 150,85                     | 60         | 9.051,00          |
| Exame                 | 150,85                     | 60         | 9.051,00          |
| Piauí                 | 175,99                     | 60         | 10.559,40         |
| Carta Capital         | 175,99                     | 60         | 10.559,40         |
| VALOR TOTAL           |                            |            | 105.369,00        |



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50332858** e o código CRC **B1542562**.